



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3061 EDITAL Nº 03/2025

1. Perfil: 2

2. Nº de vagas: 2

3. Qualificação educacional: Ensino Superior Completo em curso certificado pelo MEC.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: Experiência comprovada no setor público ou atuação anterior como consultor(a) em agências da ONU em ações ligadas à assistência social.

Desejáveis: Experiência com gestão de projetos, programas e iniciativas em nível de gestão; experiência com atendimento e acompanhamento familiar no âmbito da política de assistência social; experiência em programas públicos de superação da vulnerabilidade ou pobreza que incorporam ações intersetoriais em seu desenho; experiência em coordenação de equipes e articulação intersetorial em políticas públicas.

5. Atividades:

Para o Perfil 1:

Atividade 1.1: Diagnosticar o trabalho intersetorial desenvolvido em programas de redução de vulnerabilidade ou erradicação de pobreza, ou similares, especialmente os Programas Punte e Nossa Gente Paraná, quanto à metodologia, estrutura e eficácia do trabalho intersetorial em âmbito municipal e/ou local.

Atividade 1.2: Elaboração do relatório de diagnóstico inicial com recomendações estratégicas.

Atividade 2.1: Elaborar diagnóstico e análise da metodologia de trabalho intersetorial em âmbito local e/ou municipal do Programa Família Gaúcha, em relação às metodologias já esboçadas anteriormente.

Atividade 2.2: Sistematizar o diagnóstico em relatório, com possibilidade de apresentação dos resultados em reuniões e em capacitações.

Atividade 3.1: Desenvolver modelo de trabalho intersetorial detalhado, especialmente no âmbito municipal e local, para o Programa Família Gaúcha, com base nos diagnósticos produzidos, no desenho institucional, na metodologia de acompanhamento familiar e em medidas já implementadas no desenvolvimento do Programa, compilando-as em relatórios e outros materiais para transmissão de suas conclusões.

Atividade 4.1: Desenvolver materiais de capacitação, como manuais, guias, orientações, textos de apoio, e, inclusive, conteúdos on-line, como vídeos e materiais de ensino a distância, sobre o trabalho intersetorial a ser realizado em nível municipal e/ou local no Programa Família Gaúcha.

Atividade 4.2: Participar de reuniões e outros momentos de formação e discussão, especialmente em relação ao aperfeiçoamento, editoração e revisão dos materiais de capacitação.

Atividade 5.1: Ofertar capacitações, com base nos materiais produzidos, para instâncias intersetoriais e órgãos municipais ligados à execução do trabalho intersetorial.

Atividade 5.2: Sistematizar, por meio de relatório analítico e sintético, resultados e impactos das capacitações ofertadas, realizando recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 6.1: Ofertar capacitações a membros de órgãos estaduais, como a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/RS), Comitê Estadual e outras Secretarias, a respeito da metodologia de trabalho intersetorial realizada em nível municipal.

Atividade 6.2: Sistematizar, por meio de relatório analítico e sintético, resultados e impactos das capacitações ofertadas, realizando recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 7.1: Mapeamento de políticas setoriais, projetos e ações dos municípios aderentes ao Programa, especialmente que possam se conectar à oferta de ações para as famílias em acompanhamento familiar.

Atividade 7.2: Sistematização, em relatório e em outros materiais informativos, dos mapeamentos realizados, auxiliando em sua compilação e inserção em sistemas e bases de dados municipais e/ou estaduais do Programa.

Atividade 8.1: Mapeamento de ações, como programas de inclusão produtiva, cursos, oficinas, iniciativas voluntárias, entre outros, realizados por entidades privadas, com ou sem fins lucrativos e que sejam ofertados nos municípios aderentes ao Programa e que, por sua vez, possam ser incluídos, com concordância das entidades e da gestão do Programa, às políticas intersetoriais ofertadas às famílias.

Atividade 8.2: Sistematização, em relatório e em outros materiais informativos, dos mapeamentos realizados, auxiliando em sua compilação e inserção em sistemas e bases de dados municipais e/ou estaduais do Programa.

Atividade 9.1: Produção de diagnóstico do método do trabalho intersetorial desenvolvido no Programa em âmbito municipal, bem como dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, considerando dados

qualitativos e quantitativos.

Atividade 9.2: Produção de relatório preliminar de impacto, considerando métodos qualitativos e quantitativos, do método de trabalho intersetorial municipal desenvolvido, bem como dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, com recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 10.1: Produção de relatório analítico e sintético das atividades desenvolvidas nos Produtos 01 a 09.

Para o Perfil 2:

Atividade 1.1: Diagnosticar o trabalho intersetorial desenvolvido em programas de redução de vulnerabilidade ou erradicação de pobreza, ou similares, especialmente os Programas Punte e Nossa Gente Paraná, quanto à metodologia, estrutura e eficácia do trabalho intersetorial em âmbito regional, estadual ou nacional.

Atividade 1.2: Elaboração do relatório de diagnóstico inicial com recomendações estratégicas.

Atividade 2.1: Elaborar diagnóstico e análise da metodologia de trabalho intersetorial em âmbito estadual do Programa Família Gaúcha, em relação às metodologias já esboçadas anteriormente.

Atividade 2.2: Sistematizar o diagnóstico em relatório, com possibilidade de apresentação dos resultados em reuniões e em capacitações.

Atividade 3.1: Desenvolver modelo de trabalho intersetorial detalhado, especialmente no âmbito estadual, para o Programa Família Gaúcha, com base nos diagnósticos produzidos, no desenho institucional, na metodologia de acompanhamento familiar e em medidas já implementadas no desenvolvimento do Programa, compilando-as em relatórios e outros materiais para transmissão de suas conclusões.

Atividade 4.1: Desenvolver materiais de capacitação, como manuais, guias, orientações, textos de apoio, e, inclusive, conteúdos on-line, como vídeos e materiais de ensino a distância, sobre o trabalho intersetorial a ser realizado em nível estadual e/ou local no Programa Família Gaúcha.

Atividade 4.2: Participar de reuniões e outros momentos de formação e discussão, especialmente em relação ao aperfeiçoamento, editoração e revisão dos materiais de capacitação.

Atividade 5.1: Ofertar capacitações, com base nos materiais produzidos, para instâncias intersetoriais e órgãos estaduais ligados à execução do trabalho intersetorial.

Atividade 5.2: Sistematizar, por meio de relatório analítico e sintético, resultados e impactos das capacitações ofertadas, realizando recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 6.1: Ofertar capacitações a membros de órgãos estaduais, como a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/RS), Comitê Estadual e outras Secretarias, a respeito da metodologia de trabalho intersetorial realizada em nível estadual e regional.

Atividade 6.2: Sistematizar, por meio de relatório analítico e sintético, resultados e impactos das capacitações ofertadas, realizando recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 7.1: Mapeamento de políticas setoriais, projetos e ações no Estado do Rio Grande do Sul, especialmente os que possam se conectar à oferta de ações para as famílias em acompanhamento familiar.

Atividade 7.2: Sistematização, em relatório e em outros materiais informativos, dos mapeamentos realizados, auxiliando em sua compilação e inserção em sistemas e bases de dados municipais e/ou estaduais do Programa.

Atividade 8.1: Mapeamento de ações, como programas de inclusão produtiva, cursos, oficinas, iniciativas voluntárias, entre outros, realizados por entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, bem como fundações e similares, e que sejam ofertadas nas regiões dos municípios aderentes ao Programa, bem como no próprio Estado do Rio Grande do Sul, e que, por sua vez, possam ser incluídas, com concordância das entidades e da gestão do Programa, às políticas intersetoriais ofertadas às famílias.

Atividade 8.2: Sistematização, em relatório e em outros materiais informativos, dos mapeamentos realizados, auxiliando em sua compilação e inserção em sistemas e bases de dados municipais e/ou estaduais do Programa.

Atividade 10.1: Produção de diagnóstico do método do trabalho intersetorial desenvolvido no Programa em âmbito regional e estadual, bem como dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, considerando dados qualitativos e quantitativos.

Atividade 10.2: Produção de relatório preliminar de impacto, considerando métodos qualitativos e quantitativos, do método de trabalho intersetorial regional e estadual desenvolvido, bem como dos materiais de formação e das capacitações ofertadas, com recomendações estratégicas para seu aperfeiçoamento.

Atividade 10.1: Produção de relatório analítico e sintético das atividades desenvolvidas nos Produtos 01 a 09.

6. Produtos/Resultados esperados:

Para o Perfil 1:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico e avaliação de programas de redução de vulnerabilidades que possuam trabalho intersetorial em seu desenho, com foco específico na intersectorialidade local e/ou realizada em âmbito municipal.

Produto 2: Documento técnico com diagnóstico e análise da metodologia de trabalho intersetorial em

âmbito local e/ou municipal, bem como de seus componentes, do Programa Família Gaúcha.

Produto 3: Documento técnico com metodologia e estrutura de trabalho intersetorial, no âmbito municipal e local, aperfeiçoada e detalhada.

Produto 4: Documento técnico contendo materiais de capacitação sobre a metodologia e a estrutura de trabalho intersetorial no âmbito municipal e local.

Produto 5: Documento técnico com sistematizações de capacitações, em caráter-piloto, a instâncias e órgãos locais e municipais necessários ao trabalho intersetorial do Programa.

Produto 6: Documento técnico com sistematizações de capacitações a instâncias governamentais estaduais sobre o trabalho intersetorial realizado a nível municipal.

Produto 7: Documento técnico com mapeamento das políticas setoriais, projetos, ações e programas estaduais dos municípios aderentes ao Programa.

Produto 8: Documento técnico com mapeamento de ações de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, realizadas nos municípios aderentes e que possam se conectar ao trabalho social com famílias.

Produto 9: Documento técnico com diagnóstico e relatório preliminar de impacto da metodologia de trabalho intersetorial municipal desenvolvida e das capacitações realizadas.

Produto 10: Relatório do Programa Família Gaúcha em seu estágio atual.

Para o Perfil 2:

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico e avaliação de programas de redução de vulnerabilidades que possuam trabalho intersetorial em seu desenho, com foco específico na intersectorialidade local e/ou realizada em âmbito regional, estadual ou nacional.

Produto 2: Documento técnico com diagnóstico e análise da metodologia de trabalho intersetorial em âmbito estadual, bem como de seus componentes, do Programa Família Gaúcha.

Produto 3: Documento técnico com metodologia e estrutura de trabalho intersetorial, no âmbito estadual, aperfeiçoada e detalhada.

Produto 4: Documento técnico contendo materiais de capacitação sobre a metodologia e a estrutura de trabalho intersetorial no âmbito estadual.

Produto 5: Documento técnico com sistematizações de capacitações, em caráter-piloto, a instâncias e órgãos estaduais necessários ao trabalho intersetorial do Programa.

Produto 6: Documento técnico com sistematizações de capacitações a instâncias governamentais estaduais sobre o trabalho intersetorial realizado a nível estadual.

Produto 7: Documento técnico com mapeamento das políticas setoriais, projetos, ações e programas estaduais no Estado do Rio Grande do Sul.

Produto 8: Documento técnico com mapeamento de ações de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, bem como de fundações e similares realizadas nas regiões dos municípios aderentes ao Programa, e, de forma geral, no Estado do Rio Grande do Sul, e que possam se conectar ao trabalho social com famílias.

Produto 9: Documento técnico com diagnóstico, relatório preliminar de impacto da metodologia de trabalho intersetorial regional e estadual desenvolvida e **das capacitações realizadas.**

Produto 10: Relatório do Programa Família Gaúcha em seu estágio atual.

7. Local de Trabalho: Porto Alegre e municípios gaúchos

8. Duração do contrato: 11 meses a contar da data de assinatura

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 21/03/2025 até o dia 27/03/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.